

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 241/2024 – GDOC E FÍSICO

INTERESSADO: Coordenação Geral de Licitação – CGL/SEGEP

CONTRATADO(A): PORTAL LICITAÇÕES MUNICIPAIS LTDA inscrita no CNPJ n.º 30.592.834/0001-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PLATAFORMA DE ENSINO DIGITAL, visando a capacitação continuada, em licitações e contratos, dos servidores desta municipalidade.

JUSTIFICATIVA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 74, inciso III, 'f' c/c art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, como antecedente necessário à celebração direta de contrato entre a Administração Pública e o particular por meio de **Inexigibilidade de Licitação**.

OBJETO

Diante do cenário da recente implementação da Lei n. 14.133/2021, urge a necessidade de capacitação, atualização e nivelamento em licitações e contratos para os servidores que atuam neste setor.

A capacitação é fundamental para garantir que os servidores e agentes públicos estejam aptos para realizar os certames públicos, de maneira competente e em total conformidade com as melhores práticas e normativas vigentes.

Destaca-se que a contratação de uma capacitação continuada robusta evidencia o compromisso desta Administração com a gestão eficiente dos recursos públicos, da importância de fornecer conhecimento para os servidores e de fortalecer a confiança pública. Ademais, viabiliza uma cultura de excelência, transparência e prevenção de riscos.

Ora, tão essencial quanto o conhecimento é a obtenção de informações seguras, uma plataforma que permita o acesso a todos os assuntos que envolvem as contratações públicas, que auxilie no deslinde de impasses e na solução de dúvidas, que geram inseguranças e atrasam os processos.

A contratação em tela é uma oportunidade impar para obter o conhecimento necessário durante 12 (doze) meses, bem como ter contato com minutas editáveis de diversos documentos e regulamentos que facilitarão a implementação da Lei.

CONTRATADA

PORTAL LICITAÇÕES MUNICIPAIS LTDA, pessoa jurídica regularmente inscrita no CNPJ n.º 30.592.834/0001-02, com endereço na Rua Garibaldi, nº 50, Bairro de Vila Nova, cidade de Maringá-PR, CEP 87.045-230.

RAZÃO DA ESCOLHA DO(A) CONTRATADO(A) E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A contratação se dará através da inexigibilidade. Os serviços são técnicos especializados e incomparáveis. Assim, ainda que exista uma pluralidade de potenciais prestadores de serviços similares (outras plataformas online que abordam o tema de licitações e contratos) o resultado é fruto dos traços pessoais do executar, o know how, a expertise, a didática e os serviços ofertados, sendo tais atributos essenciais à segurança e à confiança nos resultados que serão obtidos, então não há como definir critérios objetivos de comparação com soluções eventualmente apresentadas por outras empresas que atendem no mesmo ramo da empresa PORTAL LICITAÇÕES MUNICIPAIS LTDA - MUNICÍPIO 360, visto que são muito distintas.

Ademais, é uma plataforma totalmente especializada nas demandas e problemáticas dos Municípios, sendo um ponto totalmente distinto das demais conhecidas.

Ainda, segue abaixo o currículo do Idealizador, Coordenador e Professor do MUNICÍPIO 360, com objetivo de comprovar a expertise necessária: JOSÉ ROBERTO TIOSSI JUNIOR: Advogado e Parecerista. Mestre em Direito. Professor convidado de Licitações e Contratos em cursos de Pós-graduação da PUC/PR, Católica/SC, Escola Mineira de Direito, Faculdade Pólis Civitas, CERS - Complexo de Ensino Renato Saraiva, EDAMP - Escola de Direito do Ministério Público e UniCV. Membro do IAP - Instituto dos Advogados do Paraná. Diretor do IPDA - Instituto Paranaense de Direito Administrativo. Fundador do Portal Licitações Municipais.



Quanto à Justificativa do Preço infere-se que o valor da contratação é justificado como o preço de mercado, em decorrência da análise de preços praticados em contratações semelhantes, baseada em comprovações do valor da hora/aula do Professor Tiossi Junior - sem contar os demais serviços ofertados no plano contratado que é estimado no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Nesse sentido, restam preenchidos os requisitos legais.

Belém (PA), 26 de junho de 2024.

JOÃO CLÁUDIO TUPINAMBA ARROYO

Secretário Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão